CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 40/2025

MATOZINHOS/MG, 17 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

Flavinho do Sítio, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- Solicito que seja realizado no Campo Fisher a limpeza do espaço e implantação de grama sintética ,iluminação , alambrados e vestiário na rua da Liberdade ao lado do Centro Administrativo Municipal, localizada no bairro Liberdade.

Justificativa:

Se faz necessário a implantação da grama sintética ,devido ser incrivelmente durável e resistente, com a habilidade de enfrentar diversos elementos e uso intenso durante longos períodos de tempo. Levando em consideração que atualmente o campo se encontra inutilizável, devido ao mato que tomou conta do espaço. Visando que vossa excelência atenda essa indicação , teremos um lugar de lazer para as crianças e jovens do bairro e toda Matozinhos, já que na atualidade não temos na cidade um campo com grama sintética.

Com meus sinceros cumprimentos,

Flávio Diniz Vieira
Vereador(AVANTE)

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE
EM: 18 / 02 / 2025

Servidor(a)

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, **CPF:** 094.25*.**6-*2 em **17/02/2025 11:11:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1183.5Z10.5596.R83R.6403**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **105.092** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 40/2025**

Elaborado por **JENNIFER DE MELO RODRIGUES**, **CPF:** 115.22*.**6-*7 , em **17/02/2025 11:08:52**, contendo 164 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1178.0408.3517.9059.1572

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**